



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3623

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

#### **DECRETO N.º 5101/2025**

**SÚMULA** – *Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, **SR. APARECIDO BUZATO**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 1378/2024, de 27 de novembro de 2024.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2025 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I, II e III do presente Decreto.

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 1.378/2024 de 27 de novembro de 2024 para o exercício financeiro de 2025 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma dos Anexos I e III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Lidianópolis, em 2 de janeiro de 2025.

**APARECIDO BUZATO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3623

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: contabili@lidianopolis.pr.gov.br



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná

### ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2025 - CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.391.002,50</b>	<b>2.391.002,50</b>	<b>2.391.002,50</b>	<b>2.391.002,50</b>	<b>2.391.002,50</b>	<b>2.391.002,50</b>	<b>2.391.002,50</b>	<b>2.391.002,50</b>	<b>3.486.325,83</b>	<b>2.391.002,50</b>	<b>2.391.002,50</b>	<b>3.486.325,83</b>	<b>31.978.000,00</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	152.525,17	152.525,17	152.525,17	152.525,17	152.525,17	152.525,17	152.525,17	152.525,17	152.525,17	152.525,17	152.525,17	152.525,17	1.830.302,00
1.2 Contribuições	29.737,25	29.737,25	29.737,25	29.737,25	29.737,25	29.737,25	29.737,25	29.737,25	29.737,25	29.737,25	29.737,25	29.737,25	356.847,00
1.3 Receita Patrimonial	27.195,83	27.195,83	27.195,83	27.195,83	27.195,83	27.195,83	27.195,83	27.195,83	27.195,83	27.195,83	27.195,83	27.195,83	326.350,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	5.804,75	5.804,75	5.804,75	5.804,75	5.804,75	5.804,75	5.804,75	5.804,75	5.804,75	5.804,75	5.804,75	5.804,75	69.657,00
1.7 Transferências	2.175.629,17	2.175.629,17	2.175.629,17	2.175.629,17	2.175.629,17	2.175.629,17	2.175.629,17	2.175.629,17	3.270.952,50	2.175.629,17	2.175.629,17	3.270.952,50	29.393.520,00
Correntes	110,33	110,33	110,33	110,33	110,33	110,33	110,33	110,33	110,33	110,33	110,33	110,33	1.324,00
1.9 Outras Receitas Correntes	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	107.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	8.916,67	107.000,00
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>2.399.919,17</b>	<b>2.399.919,17</b>	<b>2.399.919,17</b>	<b>2.399.919,17</b>	<b>2.399.919,17</b>	<b>2.399.919,17</b>	<b>2.399.919,17</b>	<b>2.399.919,17</b>	<b>3.495.242,50</b>	<b>2.399.919,17</b>	<b>2.399.919,17</b>	<b>3.495.242,50</b>	<b>32.085.000,00</b>

8



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3623

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná

### ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2025 - CONSOLIDADO (Executivo e Legislativo)

#### DESPESA FIXADA PARA OS MESES ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.376.152,27</b>	<b>2.376.152,27</b>	<b>2.376.152,27</b>	<b>2.376.152,27</b>	<b>2.376.152,27</b>	<b>2.376.152,27</b>	<b>2.376.152,27</b>	<b>2.376.152,27</b>	<b>2.376.152,27</b>	<b>2.376.152,27</b>	<b>2.376.152,27</b>	<b>3.735.519,66</b>	<b>29.873.194,58</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.359.367,39	1.359.367,39	1.359.367,39	1.359.367,39	1.359.367,39	1.359.367,39	1.359.367,39	1.359.367,39	1.359.367,39	1.359.367,39	1.359.367,39	2.718.734,78	17.671.776,07
Juros e Encargos da Dívida	6.241,67	6.241,67	6.241,67	6.241,67	6.241,67	6.241,67	6.241,67	6.241,67	6.241,67	6.241,67	6.241,67	6.241,67	74.900,00
Outras Desp. Correntes	1.010.543,21	1.010.543,21	1.010.543,21	1.010.543,21	1.010.543,21	1.010.543,21	1.010.543,21	1.010.543,21	1.010.543,21	1.010.543,21	1.010.543,21	1.010.543,21	12.126.518,51
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>172.150,45</b>	<b>172.150,45</b>	<b>172.150,45</b>	<b>172.150,45</b>	<b>172.150,45</b>	<b>172.150,45</b>	<b>172.150,45</b>	<b>172.150,45</b>	<b>172.150,45</b>	<b>172.150,45</b>	<b>172.150,45</b>	<b>172.150,45</b>	<b>2.211.805,42</b>
Investimentos	158.507,95	158.507,95	158.507,95	158.507,95	158.507,95	158.507,95	158.507,95	158.507,95	158.507,95	158.507,95	158.507,95	158.507,95	1.902.095,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	13.642,50	13.642,50	13.642,50	13.642,50	13.642,50	13.642,50	13.642,50	13.642,50	13.642,50	13.642,50	13.642,50	13.642,50	163.710,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>2.548.302,72</b>	<b>2.548.302,72</b>	<b>2.548.302,72</b>	<b>2.548.302,72</b>	<b>2.548.302,72</b>	<b>2.548.302,72</b>	<b>2.548.302,72</b>	<b>2.548.302,72</b>	<b>2.548.302,72</b>	<b>2.548.302,72</b>	<b>2.548.302,72</b>	<b>3.907.670,11</b>	<b>32.085.000,00</b>

R



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3623

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: contabi@lidianopolis.pr.gov.br



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

Estado do Paraná

### ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2025

#### DESPESA FIXADA PARA OS MESES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>647.164,82</b>	<b>647.164,82</b>	<b>647.164,82</b>	<b>647.164,82</b>	<b>647.164,82</b>	<b>647.164,82</b>	<b>647.164,82</b>	<b>647.164,82</b>	<b>647.164,82</b>	<b>647.164,82</b>	<b>647.164,82</b>	<b>967.073,97</b>	<b>8.085.887,02</b>
Pessoal e Encargos Sociais	319.909,15	319.909,15	319.909,15	319.909,15	319.909,15	319.909,15	319.909,15	319.909,15	319.909,15	319.909,15	319.909,15	639.818,30	4.158.818,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	327.255,67	327.255,67	327.255,67	327.255,67	327.255,67	327.255,67	327.255,67	327.255,67	327.255,67	327.255,67	327.255,67	327.255,67	3.927.068,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.057,50</b>	<b>12.057,50</b>	<b>12.057,50</b>	<b>12.057,50</b>	<b>12.057,50</b>	<b>12.057,50</b>	<b>12.057,50</b>	<b>12.057,50</b>	<b>12.057,50</b>	<b>12.057,50</b>	<b>12.057,50</b>	<b>12.057,50</b>	<b>144.690,00</b>
Investimentos	12.057,50	12.057,50	12.057,50	12.057,50	12.057,50	12.057,50	12.057,50	12.057,50	12.057,50	12.057,50	12.057,50	12.057,50	144.690,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL ..... </b>	<b>659.222,32</b>	<b>659.222,32</b>	<b>659.222,32</b>	<b>659.222,32</b>	<b>659.222,32</b>	<b>659.222,32</b>	<b>659.222,32</b>	<b>659.222,32</b>	<b>659.222,32</b>	<b>659.222,32</b>	<b>659.222,32</b>	<b>979.131,47</b>	<b>8.230.577,02</b>

2





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3623

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238  
E-mail: contabi@lidianopolis.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS							
Estado do Paraná							
ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO							
Exercício de 2025 - CONSOLIDADO							
DESCRICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.799.838,33</b>	<b>4.799.838,33</b>	<b>5.895.161,67</b>	<b>4.799.838,33</b>	<b>5.895.161,67</b>	<b>5.895.161,67</b>	<b>31.978.000,00</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	305.050,33	305.050,33	305.050,33	305.050,33	305.050,33	305.050,33	1.830.302,00
1.2 Contribuições	59.474,50	59.474,50	59.474,50	59.474,50	59.474,50	59.474,50	356.847,00
1.3 Receita Patrimonial	54.391,67	54.391,67	54.391,67	54.391,67	54.391,67	54.391,67	326.350,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	11.609,50	11.609,50	11.609,50	11.609,50	11.609,50	11.609,50	69.657,00
1.7 Transferências Correntes	4.351.258,33	4.351.258,33	5.446.581,67	4.351.258,33	5.446.581,67	5.446.581,67	29.393.520,00
1.9 Outras Receitas Correntes	220,67	220,67	220,67	220,67	220,67	220,67	1.324,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>17.833,33</b>	<b>17.833,33</b>	<b>17.833,33</b>	<b>17.833,33</b>	<b>17.833,33</b>	<b>17.833,33</b>	<b>107.000,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Capital	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	17.833,33	107.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>4.799.838,33</b>	<b>4.799.838,33</b>	<b>5.895.161,67</b>	<b>4.799.838,33</b>	<b>5.895.161,67</b>	<b>5.895.161,67</b>	<b>32.085.000,00</b>

8





# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3623

Lidianópolis, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

### PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

#### ESTADO DO PARANÁ

#### Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.  
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

Decreto n.º 007/2024.

#### SÚMULA – Exonera servidor público em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1.º-** Fica exonerado do cargo de Provimento em Comissão o Sr. LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA, portador do CPF- MF nº. 441.814.859-00, OAB/PR nº.20.304, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDÊNCIA, Lei Municipal nº739/2015, de 25/09/2015, Anexo II.

**Art. 2.º -** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do Município.

**SALA DA PRESIDÊNCIA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

  
CLAUDEIR GORDIANO  
Presidente